



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2664 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 94.011,73 (Noventa e Quatro Mil, Onze Reais e Setenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 94.011,73 (Noventa e Quatro Mil, Onze Reais e Setenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2546 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116601)

94.011,73

94.011,73

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

2546 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2026.